



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 89, de 20 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 0766/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. HUGO LOBO VILELA, servidor deste município, Matrícula Funcional Nº 18350, para empreender viagem a cidade de Araguaína -TO, Para Participar do evento Agenda Cidadã, no dia 24/10/2023 (terça-feira), a partir das 8h00, ocorrerá no endereço: Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, Rua 15 (Quinze), nº. 28, Quadra 113, Loteamento Nova Araguaína. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 50,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal